



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

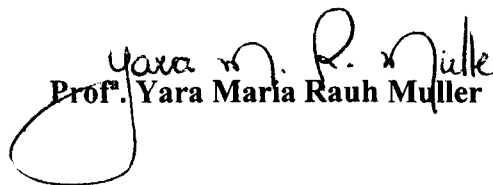
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

44
RTO

RESOLUÇÃO Nº. 022/CEG/2008, de 10 de dezembro de 2008.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nesta data conforme Parecer nº. 153/CEG/2008, constante do Processo nº. 23080.056238/2008-16, **RESOLVE:**

Criar o Curso de Bacharelado em Recursos Digitais a ser ministrado no campus de Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC


Prof. Yara Maria Rauh Müller



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº. 010/CEG/2009, de 07 de abril de 2009.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara em 01 de abril de 2009, constante do Processo nº. 23080.056638/2008-16, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o nome do Curso de Bacharelado em Recursos Digitais para Curso de Tecnologias da Informação e Comunicação – modalidade Bacharelado.

Parágrafo Único – Fica aprovado o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Prof. Yara Maria Rauh Muller